



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 3808

Macapá, 10 de Novembro de 1982 — 4ª-Feira

Governador do Território
Comte. ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador
HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA

Secretário de Finanças
RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES
Secretário de Promoção Social
Drª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA AMORIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. SÉRGIO BENEDITO MOURA DE ARRUDA

Secretário de Educação e Cultura
Profª. ANNIE VIANNA DA COSTA
Secretário de Agricultura
Dr. GENÉSIO CARDOSO DO NASCIMENTO
Secretário de Segurança Pública
Dr. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI
Secretário de Saúde
Dr. JOSÉ CABRAL DE CASTRO

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1518 de 28 de outubro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 5/15.053/82-SEGUP,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a MILTON BORGES TORRINHA, matrícula nº 2.260.102, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, Código NM-801.A, Classe "A", Referência NM-2, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente a referência NM-8, da Classe "B", de conformidade com o artigo 184, item I, da citada Lei nº 1711/52, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 28 de outubro de 1982, 93º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1522 de 04 de novembro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6/22.596/82-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a TEREZINHA CAMBRAIA GOMES, ocupante do cargo de Professora de Ensino de 1º Grau, Código M-601.2, Classe "B", Nível 2, (Cadastro nº 0717) do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, seis (06) meses de Licença Especial, contados no período de 03 de novembro de 1982 à 02 de maio de 1983, nos termos do artigo 116, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 38.204, de 03 de novembro de 1955, em virtude do referido servidor haver completado um (01) decênio de efetivo exercício, compreendido no período de 06 de julho de 1972 à 10 de agosto de 1982.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 04 de novembro de 1982, 93º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1524 de 04 de novembro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2/09788/82-SEEC,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a" da Lei nº 1711 de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 2.258.345, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-812, Classe "C", Referência NM-15, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente a referência NM-21, da Classe "D", de conformidade com o artigo 184, item I, da citada Lei nº 1711/52, em face do que dispõe a Lei nº

6.701, de 24 de outubro de 1979, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 04 de novembro de 1982, 939 da República e 409 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1526 de 29 de outubro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar JOÃO DO NASCIMENTO BARBOSA, da Função de Secretário Administrativo, Código DAI-201.1, da Divisão de Assistência ao Educando-DAE/SEEC, a contar de 22 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 29 de outubro de 1982, 939 da República e 409 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1527 de 29 de outubro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro, de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a título precário, a contar de 22 de outubro do corrente ano, JOÃO DO NASCIMENTO BARBOSA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código I.T-SA-701. B, Classe "B", Referência 23, da Tabela de Empregos Permanentes do Governo deste Território, lotado Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, para exercer a Função de Diretor da Escola de 1º Grau, de São Joaquim do Aruary, Código DAI-201.3, da Divisão de Ensino de 1º Grau-DEN/SEEC.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 29 de outubro de 1982, 939 da República e 409 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1528 de 05 de novembro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3/08.422/82-SESA,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a AURORA GOUVEIA DE BRITO, matrícula nº 2.059.953, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-701. C, Classe "C", Referência NM-26, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente a referência NM-31, da Classe Especial, de conformidade com o artigo 184, item I, da citada Lei nº 1711/52, em face do que dispõe a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 5 de novembro de 1982, 939 da República e 409 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1529 de 05 de novembro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2/11702/82-SEEC,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a OSCARINA PEREIRA MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.837.452, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-701.C, Classe "C", Referência NM-25, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente a referência NM-30,

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 280,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cr\$ 3.550,00
* Outras Cidade..... Cr\$ 6.075,00
* As assinaturas são semestrais e vencíveis 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 30,00
Número atrasado..... Cr\$ 60,00
Número atrasado em outras cidades..... Cr\$ 80,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

da Classe Especial, de conformidade com o artigo 184, ítem I da citada Lei número 1711/52, em face do que dispõe a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 5 de novembro de 1982
939 da República e 409 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1530 de 05 de novembro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3/08.352/82-SESA,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, ítem II e 178, ítem I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a ROCENY DUARTE PENAFORT, matrícula nº 2.258.370, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Código NM-811. B, Classe "B", Referência NM-25, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente a referência NM-31, da Classe Especial, em face do que dispõe a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 05 de novembro de 1982, 939 da República e 409 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem casar: ANTONIO ARAÚJO BAIA com GERALDA DOS SANTOS RODRIGUES.

Ele é filho de Marcelino Belo Barbosa e de Maria Sofia Araújo (falecida).

Ela é filha de Geraldo Rodrigues da Costa e de Belentina dos Santos Moraes.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar, um com o outro, acuse-o na forma da Lei.

Macapá, 05 de novembro de 1982.

HELENISE R. DA C. TORRES
Escrevente Autorizada

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE ALIENAÇÃO

AVISO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços do GTFA, torna público que será realizada no dia 25 de novembro de 1982, às 15:00 horas, na Sala de Licitação da Secretaria de Administração à Av. FAB, s/nº CENTRO CÍVICO, Licitação para venda pelo maior preço de 26 (vinte e seis) lotes de bens, como Veículos e Equipamentos, inservíveis à Administração Amapaense.

O Edital completo e demais esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço acima mencionado, sala 20, 2º andar, nas horas normais de expediente.

Macapá, 08 de novembro de 1982.

JOÃO BENÍCIO DIAS
Presidente da CPL

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 51/82

AVISO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços do GTFA, faz público e comunica aos interessados que acha-se aberta a Licitação a nível do T.P. nº 51/82-CPL, para aquisição de Material de Construção.

A Licitação será realizada as 9:00 horas do dia 25.11.82, na Sala de Licitação da Secretaria de Administração, à Av. FAB, Centro Cívico, nesta cidade de Macapá.

O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no 2º andar, sala 20, no endereço acima mencionado, nas horas normais de expediente.

Macapá, 08 de novembro de 1982.

JOÃO BENÍCIO DIAS
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

TERMO DE VERIFICAÇÃO

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e dois (04.11.1982), na cidade de Macapá, a Comissão infra assinada tendo em vista o que preceitua o Artigo 90 do Decreto-Lei nº 73.140 de 09.11.73, procedeu a verificação de prazo e condições de execução dos serviços de Fornecimento e Montagem de Equipamentos do Hotel Macapá, nesta cidade, executados pela firma ESTACON ENGENHARIA S.A., conforme Contrato nº 060/82-SOSP, recebendo-os em caráter definitivo.

Referidos serviços, no valor global de Cr\$-61.451.000,00 (sessenta e hum milhão, quatrocentos e cinquenta e hum mil cruzeiros), do contrato inicial, sendo: Cr\$-45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros) de acordo com a Nota de Empenho nº 3.205/82-F.P.E.D.F.T-elemento de despesa 4.20.00, e Cr\$ - 16.451.000,00 (dezesseis milhões quatrocentos e cinquenta e um mil cruzeiros), conforme Nota de Empenho nº 1.006/82 - ROYALTIES, foram executados dentro do prazo estabelecido, em regime de empreitada global e devidamente supervisionados pela Fiscalização.

Lavrou-se o presente termo em seis (06) vias de igual teor e forma, que vai assinado pela Comissão.

Macapá, 04 de novembro de 1982

Engº, EDILSON CORDEIRO PENA
Presidente da CROS

Engº. RAIMUNDO EDIVALDO DANTAS TORRES
Membro

Engº. ANTONIO DA SILVEIRA BARBOSA
Membro

ASTER-AP - Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do T. F. do Amapá.

A V I S O

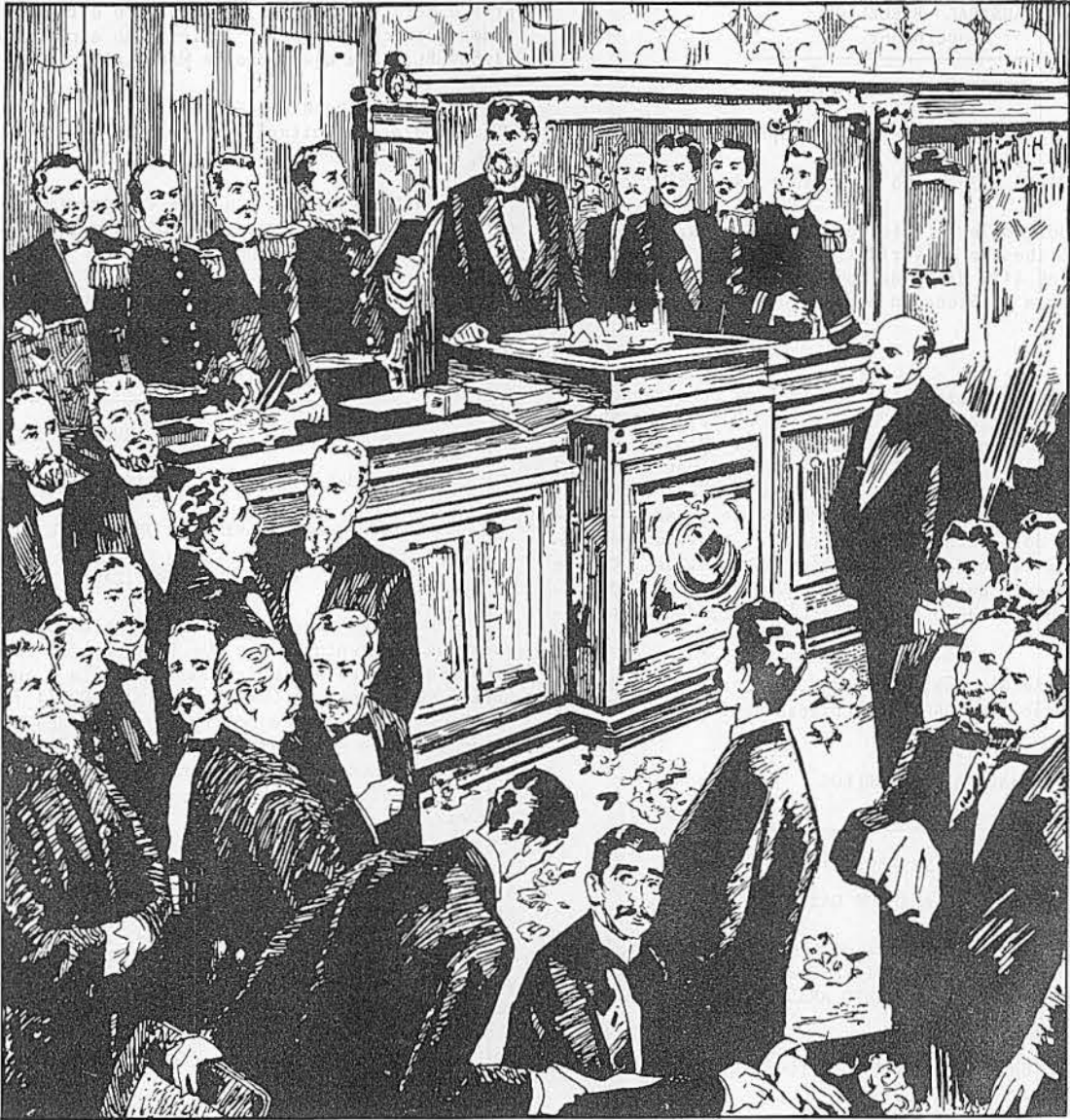
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE Nº 001/82 - ASTER-AMAPÁ

A Comissão Permanente de Licitação da ASTER-AMAPÁ, torna público que às 16:00 (dezesseis) horas do dia 30 de novembro de 1982, fará realizar em seu prédio, sito à Av. Cora de Carvalho, nº 120 nesta cidade, ALIENAÇÃO de diversos bens: fogões, geladeiras a querosene, pulverizadores, máquinas de escrever e calcular, geradores portátil Honda, etc., estando o Edital a disposição dos interessados no endereço mencionado e em todos os Escritórios da Entidade, onde serão prestados quaisquer esclarecimentos sobre o assunto.

Macapá-AP, 04 de novembro de 1982

(a) COMISSÃO

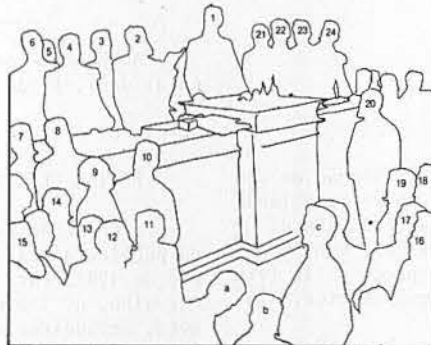
República: Ordem e Progresso, Liberdade, Independência.



O povo brasileiro mantém cada vez mais vivo o ideal republicano de Ordem e Progresso, unido na paz social e no esforço para o desenvolvimento. Com iniciativa, trabalho, poupança, exportação, segurança, conforto para a família, mais escolas, mais alimentos, terras para os que nela vivem e trabalham, mais transportes, mais habitação, estamos construindo uma grande nação.

Uma sociedade democrática e pluralista.
Uma conquista do povo e do Governo.

1. Prudente de Moraes
2. Deodoro da Fonseca
3. Cesário Alvim
4. Floriano Peixoto
5. José Simeão de Oliveira
6. Júlio de Castilhos
7. Quintino Bocaiuva
8. Francisco Glicério
9. Pinheiro Machado
10. Bernardino de Campos
11. André Cavalcante
12. Eduardo Wandenkolk
13. Lauro Sodré



14. Pedro Américo (pintor)
 15. Saldanha Marinho
 16. Campos Sales
 17. Aristides Lobo
 18. Lauro Muller
 19. Antônio Azeredo
 20. Amaro Cavalcante
- Secretários*
21. Paes de Carvalho
 22. Mata Machado
 23. Gel. João Soares Neiva
 24. Mendes Gonçalves
- a, b, c, taquígrafos